



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 27 de maio de 2021.

PC nº 098.05.2021

Ref.: Of. 58/2021 – GP – Proc. CM nº 1873/2021 – Cota nº 7/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação quanto a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 58/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que solicita a publicação do Anuário de Indicadores e Informações Socioeconômicas de Santo André, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos prestados pela Gerência de Indicadores Sociais e Econômicos, da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos:

“(…)

Sobre o Anuário de Dados de Santo André

A partir do início da década de 90 a Prefeitura de Santo André passou a produzir um compêndio estatístico com objetivo de sistematizar e tornar públicas as informações e dados sobre as características sociais, econômicas da cidade, bem informar sobre as atividades realizadas pelo poder público.

Originalmente esta publicação recebeu a denominação de Sumário de Dados de Santo André, título que permaneceu vigente no período de 1990 a 2009. Em 2010 teve seu nome alterado para Anuário de Santo André, mas manteve as características editoriais, permanecendo como um documento estritamente técnico, orientado para subsidiar o planejamento, análise e tomada de decisão de gestores públicos e privados, além de servir como fonte de consulta para professores, estudantes e público em geral.

A produção do Anuário é realizada por uma equipe técnica multidisciplinar composta por servidores públicos com formação em sociologia, economia, estatística, geografia e outras formações afins. A coleta e processamento dos dados e informações para o Anuário é orientada por critérios metodológicos padronizados, segundo as normas usuais em publicação de estatísticas.

No presente momento está finalizada a edição da versão dos Anuários correspondentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Este material será disponibilizado para acesso ao público por meio de download. Está também em desenvolvimento a produção de um banco de dados no site da Prefeitura com possibilidade de pesquisa e rápido acesso aos dados existentes no Anuário.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

O Anuário de Santo André é um projeto longo e sua perspectiva futura é de alinhamento com as novas tecnologias de disponibilização de dados em meios digitais, propiciando maior navegabilidade e mais recursos tecnológicos de informação.

Sobre o projeto Lei CM nº 58, de 2021

O Projeto Lei propõe a constituição de um Conselho Editorial bipartite - formado por agentes públicos e por representantes da sociedade civil - que teria a atribuição de definir o conteúdo da publicação e escolher um tema a ser abordado no Anuário por meio de “entrevistas, pesquisas específicas, textos publicados sobre o assunto e demais conteúdos pertinentes ao tema.”

Entendemos que a **constituição de um Conselho Editorial com composição bipartite e com esta função de definir o conteúdo da publicação descaracteriza o caráter estritamente técnico do compêndio estatístico**, arriscando-se a sujeitar o conteúdo do Anuário ao resultado de uma negociação consensuada entre os diversos agentes públicos e da sociedade civil que eventualmente viessem a compor este Conselho Editorial.

Em vista do exposto entendemos, salvo melhor juízo, que Projeto Lei CM nº 58, de 2021, ao instituir um Conselho Editorial bipartite, **altera substancialmente o método de produção do Anuário e inviabiliza as características estritamente técnicas que orientam a produção de um compêndio estatístico.**” (gn)

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar validade em: portal.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 310039003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.